



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5071 / 2022

EMENTA: ALTERA O NOME DA RUA QUATRO, LOCALIZADA NA VILA BENIGNA ARRAES (VILA AVILÃ), PARA RUA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO.

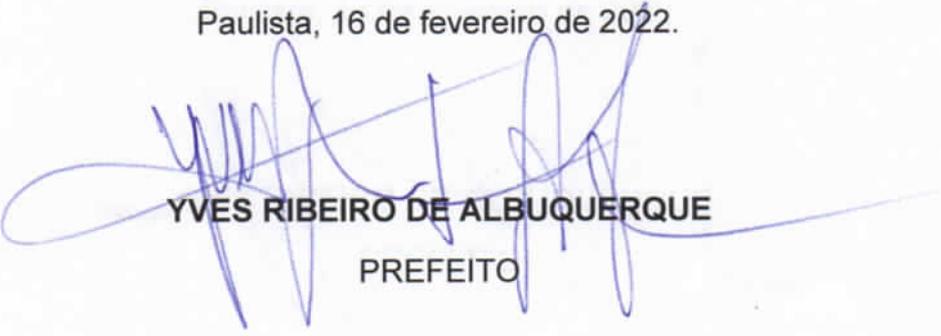
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Batista do Nascimento**, a atual Rua Quatro, localizada na Vila Benigna Arraes (Vila Avilã), no bairro de Arthur Lundgren II.

Art. 2º Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OP. DE TELEFONIA, COMPESA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Paulista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 16 de fevereiro de 2022.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO